

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº. 0209-0010/2022.

Objeto: MUNIÇÕES, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar, 04 de Março de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA

Portaria nº 338/2021

Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:

Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:ED1C3053

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 07/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS.** Data: 21/03/2022, às 09:00Hmin. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal <https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php>, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 04 de março de 2022.

SÉRGIO LIRA

Pregoeira

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:98BC1B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022

PROCESSO: 0729-0036/2021 - PE – 69.1/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.

FORNECEDORA REGISTRADA: GIGAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP

Vencedora do item: XX no valor total de R\$ 395.500,00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT SALA INTERATIVA COMPLETA – LOUSA DIGITAL.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.

Orgão Gerenciador:

RENATO REZENDE ROCHA FILHO E

SIMONE DIAS MORAIS.

Fornecedora Registrada

Publicado por:

Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:70FF08F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021, publicado no Diário Oficial dos

Municípios do Estado de Alagoas, no dia 04 de março de 2022, na página 85. 256
RE

ONDE SE LÊ: ABERTURA DAS PROPOSTAS, LEIA-SE: ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TÉCNICA

Pilar/AL, 04 de março de 2022.

ESTEFANIA ALVES O. NETA

Membro/CPL.

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:010F8812

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 50/2022

PORTARIA Nº 050/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público Municipal e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público da Administração Direta do Município de Poço das Trincheiras – Alagoas, para a contratação de pessoal para atender demandas das diversas secretarias;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme o artigo 37, caput, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os membros da Comissão Especial Organizadora do Concurso Público Municipal destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras - AL.

Art. 2º – A Comissão será constituída conforme composição abaixo:

1. Mardônio Alves da Graça – CPF 036.745.084-43 - Presidente;
2. Ivan Tavares Santos Júnior – CPF 605.522.474-72;
3. Edson Alencar dos Santos – CPF 084.592.014-65;
4. Ângela Maria Soares Oliveira – CPF 039.481.004-03;
5. Denício Calixto Oliveira Filho – CPF 024.685.394-86

Parágrafo Único – Os membros da Comissão do Concurso Público, quando do seu possível afastamento, serão substituídos pelos suplentes, designados por resolução específica.

Art. 3º – À comissão compete o acompanhamento, fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Parágrafo Único – À Comissão Especial Organizadora do Concurso Público Municipal é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 4º – Homologado o Concurso Público, a comissão de que se trata o art. 2º desta Portaria será extinta automaticamente quando finalizada sua necessidade.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.